

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PROATI - EDITAL 01/2025

A Comissão Especial do Projeto de Apoio à Tecnologia da Informação – PROATI 2025 da Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho torna público o RESULTADO DA ENTREVISTA, conforme disposições do Edital de Abertura de Inscrições.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Conforme dispõe o Edital de Abertura de Inscrições, foram convocados para a etapa de entrevista os candidatos que obtiveram, no mínimo, 60% de acertos, ou seja, **12 questões da prova objetiva**.

1.2. A entrevista abordou as competências necessárias elencadas no Anexo III do Edital de Abertura de Inscrições.

1.3. Ao participar da entrevista, o candidato concordou com a gravação para fins de registro, avaliação e interposição de recurso.

1.4. O candidato que não compareceu à entrevista foi excluído do processo seletivo simplificado, não podendo ser alegada qualquer espécie de recurso ou desconhecimento, seja qual foi o motivo alegado.

2. ENTREVISTA

2.1. PERÍODO: 10/04/2025 à 11/04/2025.

2.2. DURAÇÃO MÁXIMA: 10 minutos.

2.3. A ENTREVISTA: foi realizada de forma remota, individualmente, por meio da plataforma **Microsoft Teams**. O link de acesso foi disponibilizado no Edital de Convocação para a Entrevista, publicado em 08 de abril de 2025, e foi enviado no dia da avaliação para o e-mail cadastrado na inscrição, do candidato.

2.4. Conforme dispõe o Edital, na etapa de entrevista os candidatos que obtiveram, no mínimo, 60% de aproveitamento, ou seja, **18 pontos de um total de 30 pontos**, serão considerados **ELEGÍVEIS**.

2.5. RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: pode ser consultado no **ANEXO I**, no final deste edital de publicação.

3. LISTA DE CLASSIFICADOS PARA A ATRIBUIÇÃO

3.1. De acordo com a **RESOLUÇÃO SEDUC Nº 35, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**, publicado no DOE-SP na Edição de 13 de março de 2025, Caderno Executivo, Seção Atos Normativos, no Artigo 13: § 1º – Após o processo de seleção, os docentes serão considerados elegíveis se aprovados no referido processo e classificados de acordo com a **PONTUAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2025, EM NÍVEL DE DIRETORIA DE ENSINO**.

3.2. RESOLUÇÃO SEDUC Nº 35, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, Capítulo IV: Da participação do Docente. **Artigo 13** – A unidade escolar poderá contar com Professor para atuar no Projeto de Apoio e Suporte à Tecnologia, desde que ele tenha o perfil profissional e aptidão para incentivar o uso consciente de tecnologia, devendo ser selecionado mediante processo de seleção, de caráter eliminatório, composto por prova e entrevista, pela Diretoria de Ensino, com a colaboração do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia – NIT. § 1º – Após o processo de seleção, os docentes serão considerados elegíveis se aprovados no referido processo e classificados de acordo com a pontuação de atribuição de classes e aulas 2025, em nível de Diretoria de Ensino.

3.3. A data para a atribuição ainda está sendo definida e será divulgada oportunamente pela Diretoria de Ensino de Sertãozinho. Os candidatos deverão acompanhar as atualizações por meio deste edital, disponível no site <https://desertaozinho.educacao.sp.gov.br/>.

4. VAGA POR PERÍODO NAS ESCOLAS E ATRIBUIÇÃO

4.1 Documento Orientador – PROATI – CEMOV DEAPE: Vagas devem ser indicadas previamente pela **gestão escolar**, conforme critérios da **Resolução SEDUC nº 35/2025**.

4.2 Ordem da atribuição - Docentes aprovados: A ATRIBUIÇÃO SERÁ REALIZADA PELA COMISSÃO, seguindo a ordem de classificação; O docente com aulas atribuídas poderá declinar até 20 aulas, devendo ter o afastamento provisório antes do início; A Comissão poderá atribuir carga para o docente para atuar na unidade escolar em que já exerceu atividades ou em outras unidades. Deve-se verificar o trajeto entre as escolas, assegurando a compatibilidade de horários para o cumprimento das demais aulas, preferencialmente na mesma unidade; aulas declinadas serão atribuídas como livres a outro professor; caso o docente seja cessado do Projeto deverá ser realizada a ordem inversa; a carga horária do projeto deverá ser realizada na fase 1.1, **dessa forma não haverá redução de jornada ou carga horária. DOCENTE QUE NÃO ACEITAR A ATRIBUIÇÃO SERÁ COLOCADO NO FINAL DA LISTA.**

4.3 CLASSIFICAÇÃO:

	NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO	RESULTADO DA ENTREVISTA	SITUAÇÃO FINAL	Pontuação	Vínculo
1º	Danielle Trindade da Silva Ramos	395.....64	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,4723	"A"
2º	Emerson da Costa Alicrim	392.....18	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,1579	"A"
3º	Cléa Rodrigues Costa	293.....66	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,7442	"F"
4º	Tainá Tomaz de Souza	436.....50	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,6948	Remanescente
5º	Gabriela Lovato Seli	317.....95	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,682	Remanescente
6º	Caroline Carvalho Sevierio	395.....22	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,6623	Remanescente
7º	Mariane Vieira Almeida Amaral	460.....52	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,6549	Remanescente
8º	Andrey Eduardo Ramos Mendes	401.....30	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,654	Remanescente
9º	Tatiane de Souza Martins	376.....51	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,6374	Remanescente
10º	Felipe Junqueira Bragola	423.....56	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,6324	Remanescente

11º	Antônio Gomes de Souza	923.....15	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,6285	Remanescente
12º	Karina Assunta Moro	306.....30	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,6117	Remanescente
13º	Claudio Rangel de Souza	339.....12	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,5993	Remanescente
14º	Regiane de Cassia Pavanin Numajiri	306.....86	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,5902	Remanescente
15º	Carlos Alexandre S.R. da Costa	404.....56	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,5606	Remanescente
16º	Maria Inês Marques de Souza	457.....11	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,5469	Remanescente
17º	Morgana Aparecida Pereira Uescar	221.....25	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,5155	Remanescente
18º	Thaís Abdalla Zanqueta	224.....44	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,5132	Remanescente
19º	Thiago Rodrigues Nascimento	382.....44	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,5006	Remanescente
20º	Igor Franco Rodrigues	374.....63	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,4624	Remanescente
21º	Francisco José Borges	304.....99	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,4231	Remanescente
22º	Fabiane Elidia Dias	223.....92	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,3712	Remanescente
23º	Mariana Avellaneda Ferreira Januario	414.....831	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,3673	Remanescente
24º	Clebeson Nascimento da Silva	375.....867	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,3545	Remanescente
25º	Fernando Barbosa	363.....50	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,3476	Remanescente
26º	Eduardo Capeli	457.....66	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,3437	Remanescente
27º	Roberta Cristina Solano	150.....25	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,341	Remanescente
28º	Josiane da Silva	317.....32	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,3245	Remanescente

29º	Maria Isabella Benetelli Geron	497.....45	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,1778	Remanescente
30º	Marlon Andrey Passarelli	405.....76	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,176	Remanescente
31º	Roberto Cruz Flores Júnior	432.....30	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,6863	PSS VUNESP
32º	Bruno Ricardo Bueno	387.....86	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,6311	PSS VUNESP
33º	Giovanni Coelho Borborema	501.....70	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,5649	PSS VUNESP
34º	Dênis Henrique Ribeiro Bezerra	433.....29	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,5599	PSS VUNESP
35º	David Cássio Sisdeli	330.....70	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,4673	PSS VUNESP
36º	Luciana Aparecida Gomes Encontrao Ungarette	163.....60	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,4604	PSS VUNESP
37º	Laura Vitória Cain Costa	436.....50	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,4402	PSS VUNESP
38º	Marília Gabriela Benetelli Geron	458.....88	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,4009	PSS VUNESP
39º	Joycimara Inez da Silva	312.....59	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,3924	PSS VUNESP
40º	Fabiana Macedo Pereira dos Santos	270.....48	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,3527	PSS VUNESP
41º	Mayla Carolina Botelho dos Santos	491.....07	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,3415	PSS VUNESP
42º	Flavio Fiacadori	261.....70	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,216	PSS VUNESP
43º	Carlos Thiago H. de Carvalho	148.....03	DOCENTE	APTO	CLASSIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO	0,0056	PSS VUNESP
	Álvaro da Silva Alves de Oliveira	37950532858	DOCENTE	APTO	NÃO CLASSIFICADO	SEM VÍNCULO	SEM VÍNCULO
	Amanda Aparecida P. Mendoça	39526834852	DOCENTE	APTO	NÃO CLASSIFICADO	SEM VÍNCULO	SEM VÍNCULO

	Carina Piveta M. Pereira	34291427840	DOCENTE	APTO	NÃO CLASSIFICADO	SEM VÍNCULO	SEM VÍNCULO
	Jozilda Terezinha P. O. Ribeiro	9173998893	DOCENTE	APTO	NÃO CLASSIFICADO	SEM VÍNCULO	SEM VÍNCULO
	Willian Rodrigues de Souza Cruz	37167389803	DOCENTE	APTO	NÃO CLASSIFICADO	SEM VÍNCULO	SEM VÍNCULO
	Ana Cláudia Ramos da Silva	39183660810	DOCENTE	INAPTO	NÃO CLASSIFICADO	--	--
	Ana Paula de Arruda Ferreira	92712894120	DOCENTE	INAPTO	NÃO CLASSIFICADO	--	--
	Ana Tereza Alves de Freitas	14154271865	DOCENTE	INAPTO	NÃO CLASSIFICADO	--	--
	Angélica dos Santos Henrique	38398262842	DOCENTE	INAPTO	NÃO CLASSIFICADO	--	--
	Douglas Maciel Alves Soares	10971594694	DOCENTE	INAPTO	NÃO CLASSIFICADO	--	--
	Fabio Eduardo Amadeu Ribeiro	13864550831	DOCENTE	INAPTO	NÃO CLASSIFICADO	--	--
	Jessé Guidelli de Oliveira	33850004830	DOCENTE	INAPTO	NÃO CLASSIFICADO	--	--
	José Cláudio Araujo	7461971875	DOCENTE	INAPTO	NÃO CLASSIFICADO	--	--
	Maila Rodrigues Porto Antônio	36848872857	DOCENTE	INAPTO	NÃO CLASSIFICADO	--	--
	Marcio José Santana	3675006980	DOCENTE	INAPTO	NÃO CLASSIFICADO	--	--
	Taila Signorini Ferreira Griffa	47880232885	DOCENTE	INAPTO	NÃO CLASSIFICADO	--	--
	Vagner Sponchiado Filho	42752851820	DOCENTE	INAPTO	NÃO CLASSIFICADO	--	--
	Verônica Assis F. Cardoso	44785751851	DOCENTE	INAPTO	NÃO CLASSIFICADO	--	--
	Felipe Rodrigues dos Santos	41556983824	DOCENTE	AUSENTE	NÃO CLASSIFICADO	--	--
	Maria Eduarda da Silva Felix	47447174890	DOCENTE	AUSENTE	NÃO CLASSIFICADO	--	--

	Otávio Guilherme Villela da Costa	46619113850	DOCENTE	AUSENTE	NÃO CLASSIFICADO	--	--
	Pamela Siqueira Ribeiro	46638971859	DOCENTE	AUSENTE	NÃO CLASSIFICADO	--	--
	Simone Cristina de Souza	32668205840	DOCENTE	AUSENTE	NÃO CLASSIFICADO	--	--

4.4 PERÍODOS E TURNOS DAS ESCOLAS:

ESCOLA	TURNO	PEI	VAGAS	RESOLUÇÃO SEDUC Nº 35, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025
EE Luiz Marcari	1 T	---	(1º T) 01 DOCENTE	Artigo 3º, inciso I.
EE José Luiz de Siqueira	2 T	7h	(1º T) 01 DOCENTE	Artigo 3º, inciso IV, c) para as escolas que ofertam dois turnos de funcionamento de 7 horas, aplica-se o inciso II;
			(2º T) 01 DOCENTE	
EE Profº Nestor G de Araújo	3 T	9h	(1º T) 01 DOCENTE	Artigo 3º, inciso IV, d) para as escolas com 1 (um) turno de 9 (nove) horas diárias de funcionamento e com turmas no período noturno de tempo parcial, aplica-se o inciso III.
		+	(2º T) 01 DOCENTE	
		PARC.	(3º T) 01 DOCENTE	
EE DR Mário Lins	2 T	---	(1º T) 01 DOCENTE	Artigo 3º, Inciso II.
			(2º T) 01 DOCENTE	
EE Profº Plínio Berardo	3 T	---	(1º T) 01 DOCENTE	Artigo 3º, Inciso III.
			(2º T) 01 DOCENTE	
			(3º T) 01 DOCENTE	

EE Domingos Paro	3 T	9h + PARC.	(1º T) 01 DOCENTE	Artigo 3º, inciso IV, d) para as escolas com 1 (um) turno de 9 (nove) horas diárias de funcionamento e com turmas no período noturno de tempo parcial, aplica-se o inciso III.
			(2º T) 01 DOCENTE	
			(3º T) 01 DOCENTE	
EE Maria Falconi de Felício	1 T	9h	(1º T) 01 DOCENTE	Artigo 3º, inciso IV, b) para as escolas de 9 (nove) horas diárias de funcionamento, a aplicação o disposto no inciso II;
			(2º T) 01 DOCENTE	
EE Mauricio Montecchi	3 T	---	(1º T) 01 DOCENTE	Artigo 3º, Inciso III.
			(2º T) 01 DOCENTE	
			(3º T) 01 DOCENTE	
EE Orminda Guimarães Cotrim	2 T	---	(1º T) 01 DOCENTE	Artigo 3º, Inciso II.
			(2º T) 01 DOCENTE	
EE Profª Josepha Castro	2 T	---	(1º T) 01 DOCENTE	Artigo 3º, Inciso II.
			(2º T) 01 DOCENTE	
EE Dona Adélia Frascino	1 T	---	(1º T) 01 DOCENTE	Artigo 3º, Inciso I.
EE Profª Dolores B Novaes	1 T	9h	(1º T) 01 DOCENTE	Artigo 3º, inciso IV, b) para as escolas de 9 (nove) horas diárias de funcionamento, a aplicação o disposto no inciso II;
			(2º T) 01 DOCENTE	
EE Profº Basílio R da Silva	3 T	---	(1º T) 01 DOCENTE	Artigo 3º, Inciso III.
			(2º T) 01 DOCENTE	
			(3º T) 01 DOCENTE	

EE Profª Dolores M de Castro	2 T	---	(1º T) 01 DOCENTE	Artigo 3º, Inciso II.
			(2º T) 01 DOCENTE	
EE Profª Yolanda Luiz Sicchieri	3 T	---	(1º T) 01 DOCENTE	Artigo 3º, Inciso III.
			(2º T) 01 DOCENTE	
			(3º T) 01 DOCENTE	
EE Profª Edith Silveira Dalmaso	3 T	---	(1º T) 01 DOCENTE	Artigo 3º, Inciso III.
			(2º T) 01 DOCENTE	
			(3º T) 01 DOCENTE	
EE DR Antonio Furlan Júnior	2 T	7h	(1º T) 01 DOCENTE	Artigo 3º, inciso IV, c) para as escolas que ofertam dois turnos de funcionamento de 7 horas, aplica-se o inciso II;
			(2º T) 01 DOCENTE	
EE Profª Nícia Fabiola Z. Giraldi	2 T	---	(1º T) 01 DOCENTE	Artigo 3º, Inciso II.
			(2º T) 01 DOCENTE	
EE DR Isaías José Ferreira	3 T	---	(1º T) 01 DOCENTE	Artigo 3º, Inciso III.
			(2º T) 01 DOCENTE	
			(3º T) 01 DOCENTE	
EE Ferrucio Chiaratti	3 T	---	(1º T) 01 DOCENTE	Artigo 3º, Inciso III.
			(2º T) 01 DOCENTE	
			(3º T) 01 DOCENTE	

EE Winston Churchill	1 T	9h	(1º T) 01 DOCENTE	Artigo 3º, inciso IV, b) para as escolas de 9 (nove) horas diárias de funcionamento, a aplicação o disposto no inciso II;
			(2º T) 01 DOCENTE	
EE Anna Passamonti Balardin	3 T	---	(1º T) 01 DOCENTE	Artigo 3º, Inciso III.
			(2º T) 01 DOCENTE	
			(3º T) 01 DOCENTE	
EE Profª Maria C R S Magon	3 T	09H + PARC.	(1º T) 01 DOCENTE	Artigo 3º, inciso IV, d) para as escolas com 1 (um) turno de 9 (nove) horas diárias de funcionamento e com turmas no período noturno de tempo parcial, aplica-se o inciso III.
			(2º T) 01 DOCENTE	
			(3º T) 01 DOCENTE	
EE Profº Bruno Pieroni	3 T	---	(1º T) 01 DOCENTE	Artigo 3º, Inciso III.
			(2º T) 01 DOCENTE	
			(3º T) 01 DOCENTE	
EE Profª Maria Elyde M dos Santos	3 T	09 + PARC.	(1º T) 01 DOCENTE	Artigo 3º, inciso IV, d) para as escolas com 1 (um) turno de 9 (nove) horas diárias de funcionamento e com turmas no período noturno de tempo parcial, aplica-se o inciso III.
			(2º T) 01 DOCENTE	
			(3º T) 01 DOCENTE	
EE Odulfo de Oliveira Guimarães	2 T	---	(1º T) 01 DOCENTE	Artigo 3º, Inciso II.
			(2º T) 01 DOCENTE	

Sertãozinho, 22 de abril de 2025.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PROATI

Wimer Maia Fioroto Júnior - Supervisor de Ensino

RG: 40.166.629-3

Elizabete Cassaro Vieira - Diretor II CRH

RG: 26.435.529

Davi Antonino Nunes da Silva - PEC Tecnologia e Inovação

RG: 40.063.150-7

Giovanni Pereira de Lima - Diretor Técnico I - NIT

RG: 47.158.951-2